



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.0803.001

JUSTIFICATIVA

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Com base na proposta apresentada pela empresa **40.642.855 CAMILA DO SOCORRO DA COSTA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 40.642.855/0001-30, com localização na Rua Gregório Monteiro, nº 226, Bairro Pantanal, CEP 68.640-000, Ourém/PA, consideramos que o preço global para o exercício de 2024 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme média de preços colhidos por meio de Pesquisa de Mercado anexados ao Processo, em conformidade com o disposto no Art. 23, §1. I da Lei nº 14.133/21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 14.333/21, onde versa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais), no caso de outros serviços e compras.

Ourém-PA, 25 de Março de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal